

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 1432023  
Código de validação: 0E40BD7E1C  
( relativo ao Processo 453582023 )

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU**  
**Coordenador de Orçamento**  
**TJMA/Local**

**Assunto:** contratação de empresa (expectativa inicial).

Senhor Coordenador,

Em atenção ao resultado do Processo nº **8.851/2023**, Pregão Eletrônico nº **19/2023**, Ata de Registro de Preços nº **71/2023**, encaminho em anexo a(s) planilha(s) descritivas da expectativa inicial para dotação orçamentária e posterior empenho em favor da(s) empresa(s):

<b>QUEIROZ PAPEIS LTDA</b> <b>CNPJ: 30.399.251/0001-51</b>			
<b>ARP</b>	<b>LOTE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
71/2023	1	Água sanitária, ácido muriático, saponáceo em pó e soda cáustica	<b>R\$ 41.710,00</b>
	6	Inseticida, antimoho, desodorizador tipo spray	<b>R\$ 50.200,00</b>
	<b>8</b>	<b>Pá para lixo, rodo, vassouras e escova para vaso sanitário e outros</b>	<b>R\$ 14.972,00</b>
	9	Sacos de lixo	<b>R\$ 62.200,00</b>
	11	Luvas	<b>R\$ 1.380,00</b>
	14	Guardanapos	<b>R\$ 22.000,00</b>
	15	Papel higiênico e papel toalha	<b>R\$ 106.940,00</b>
	17	Lixeiras	<b>R\$ 7.081,50</b>
Valor destinado ao 1º Grau			<b>R\$ 214.538,45</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão de Administração de Material

Valor destinado ao 2º Grau	R\$ 39.119,35
Valor destinado aos setores administrativos	R\$ 52.825,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 306.483,50</b>

Ressalto que houve um equívoco no somatório dos valores dos itens relativos à tabela do lote 08 da expectativa inicial. Em razão disto, a mesma fora refeita com todos os preços computados, em anexo. As demais planilhas constantes na movimentação N8, detalhe 3482572, permanecem inalteradas.

Solicito, portanto, o cancelamento da dotação orçamentária constante no DESPACHO-CO – 23172023 (movimentação N18, detalhe 17116928), bem como providências à Coordenadoria de Finanças para a anulação do respectivo empenho dela gerada: 2023NE001123-FERJ (movimentação N37, detalhe 17164074).

A demanda se destina a atender as solicitações de diversas unidades do Poder Judiciário pelo período de 1 (um) ano conforme justificativas e levantamentos de consumo demonstrados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que deram origem à licitação.

O estoque atual, o consumo médio mensal e a previsão de solicitações até abril do ano vindouro estão expostos na planilha analítica apenas ao MEMO-DAM – 1272023 (movimentação N9, detalhe 3482572), que será substituído por este instrumento, bem como os relatórios extraídos do sistema Materiales anexos àquele expediente (estoque disponível e quantidades requeridas).

Pleite-se a presente contratação no intuito de se manter o abastecimento regular e sem interrupções por esta Divisão, já devidamente informada no plano de contratação anual devidamente aprovado para o ano de 2023.

Na oportunidade informamos que a **entrega se realizará de forma parcelada**, em razão da indisponibilidade de espaço físico para o armazenamento integral, sendo, portanto, **necessário a realização do instrumento de contrato**.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ é importante frisar que a tabela apresenta o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o 1º (primeiro) e 2º (segundo) graus e setores administrativos.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração de Material**

Sem mais, desde já coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

**GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO**  
Chefe da Divisão de Administração de Material  
Divisão de Administração de Material  
Matrícula 143347

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/09/2023 11:04 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)



MEMO-DAM - 1432023 / Código: 0E40BD7E1C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente